



Publicado no D.O.C.

dia 17/05/2023 pg 177

TERMO ADITIVO Nº118/2023

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS

**PROCESSO Nº:** 2014-0.337.140-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA ADEQUAÇÕES NA UBS VILA CURUÇÁ.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica estabelecido o valor total de **R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais)** para reforma/adequações na **UBS Vila Curuçá**, conforme proposto em Memorial Descritivo **ofício 458/2023** - Coordenação APS / Controladoria anexo a este termo aditivo.

2.2. O presente Plano de Trabalho apresenta investimento para a inclusão de área de grupo externa, adequação de corredor interno, recepção e prontuários, sala de procedimentos, sala de Papanicolau com banheiro acessível, 05 consultórios, farmácia e almoxarifado, expurgo e esterilização, banheiro PCD e de pacientes, copa, DML e banheiro de funcionários, abrigos de resíduos, rampa externa, e cobertura, a um custo total conforme cronograma de desembolso:

| Investimento | abr/2023       | Total          |
|--------------|----------------|----------------|
|              | R\$ 830.000,00 | R\$ 830.000,00 |

2.3. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.00.10.301.300331.526.4.4.50.51.00

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de abril de 2023.

  
Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste

**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE



**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

  
Vilma R Venancio Moreira  
RG: 9695029-8 CPF: 096520148-04  
Diretora Adjunta  
APS- Santa Marcelina

  
Aline Correia de Araujo  
RF: 729.968.1  
CRS-Leste / Assessoria Técnica



ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO             |                         |                   |
|--|-------------------------|-------------------|
| CONTRATO DE GESTÃO Nº                        | RASTS 10                |                   |
| SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:                 | ITAIM PAULISTA          |                   |
| UNIDADES:                                    | 2788802 – UBS VL CURUCA |                   |
| Descrição                                    | abr-23                  | Valor Total       |
| 01. - PESSOAL E REFLEXOS                     | 0,00                    | 0,00              |
| 02. - MATERIAL DE CONSUMO                    | 0,00                    | 0,00              |
| 03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL       | 0,00                    | 0,00              |
| 04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS                  | 0,00                    | 0,00              |
| 05. - MANUTENÇÃO                             | 0,00                    | 0,00              |
| 08. - LOCAÇÃO                                | 0,00                    | 0,00              |
| 09. - DESPESAS DIVERSAS                      | 0,00                    | 0,00              |
| <b>SUBTOTAL DE CUSTEIO</b>                   | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>       |
| 06. - OBRAS - INVESTIMENTOS                  | 830.000,00              | 830.000,00        |
| <b>06.01 - OBRAS</b>                         | <b>830.000,00</b>       | <b>830.000,00</b> |
| 06.01.01 – REFORMAS                          | 0,00                    | 0,00              |
| 06.01.02 – AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO             | 830.000,00              | 830.000,00        |
| 06.01.03 – CONSTRUÇÃO                        | 0,00                    | 0,00              |
| 07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS           | 0,00                    | 0,00              |
| <b>SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS</b>             | <b>830.000,00</b>       | <b>830.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTO</b> | <b>830.000,00</b>       | <b>830.000,00</b> |





ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO –  
POR UNIDADE

| PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE |                                      |                       |          |                |                |
|--|--------------------------------------|-----------------------|----------|----------------|----------------|
| Centro de Custos   | Tipo de Serviço                      | Supervisão            | Contrato | abril/23       | Valor Total    |
| 2788802 - UBS VL<br>CURUCA                                     | ESF - Estratégia Saúde<br>da Família | STS Itaim<br>Paulista | RASTS 10 | R\$ 830.000,00 | R\$ 830.000,00 |
| TOTAL  |                                      |                       |          | R\$ 830.000,00 | R\$ 830.000,00 |



## ANEXO III – MEMORIAL DESCRITIVO DAS ADEQUAÇÕES

SANTA MARCELINA  
Atenção Primária à Saúde

São Paulo, 05 de abril de 2023.

## MEMORIAL DESCRITIVO

PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO PARCIAL INTERNA NO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE  
SAÚDE (EAS) - UBS VILA CURUÇÁ.

## CONSIDERAÇÕES GERAIS

As adequações físicas neste EAS existente, faz-se necessário para atendimento as normas técnicas e segurança dos pacientes e profissionais não impedindo o andamento da assistência. O imóvel em questão não atende em sua totalidade as exigências e especificações necessárias que compõe a Programação Arquitetônica de Unidades Funcionais de Saúde (SOMASUS) e do Manual de Estrutura Física das Unidades Básicas de Saúde, ambos do Ministério da Saúde, sendo necessário adequações internas em geral na estrutura existente.

As adequações a serem feitas serão necessárias para atender a resolução RDC50 da ANVISA, NBR 9050/15 e NRB 16.537/16, que respectivamente dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - Sinalização tátil no piso e diretrizes para elaboração de projetos e instalação, além das Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do município para atendimento as necessidades de combate a incêndio.

Este memorial tem como objetivo complementar e ou esclarecer as informações contidas no Projeto Arquitetônico, Estudo Preliminar e ou Avaliação Técnica.

## 1 – Resumo das Áreas:

Área aproximada do terreno = 2.962,00 m<sup>2</sup>

Área aproximada da construção térrea da UBS = 619,00 m<sup>2</sup>

## 2 – Fases de Projeto e Orçamento:

O projeto de arquitetura da edificação compreende as fases de **Estudo Preliminar, Anteprojeto e Projeto de Execução** que se caracterizam como blocos sucessivos de coleta de informações, desenvolvimento de estudos/serviços técnicos e emissão de produtos, objetivando, ao término de cada um deles avaliar a compatibilidade do projeto com o programa de necessidades, em especial no que se refere a funcionalidade, dimensionamentos, custos e prazos de execução da obra.

- ✓ **Estudo Preliminar** é a etapa destinada à concepção e à representação do conjunto de informações técnicas iniciais e aproximadas, necessários à compreensão da configuração da edificação, podendo incluir soluções alternativas.

1

Rua Harry Dannenberg, 276 - Itaquera | São Paulo - SP | +55 11 2344-4600

www.santamarcelina.org



SANTA MARCELINA  
Atenção Primária à Saúde

- ✓ **Anteprojeto** constitui a configuração final da solução arquitetônica proposta para a obra, considerando todas as exigências contidas no programa de necessidades e nos estudos preliminares anteriores discutidos, deverá ser encaminhado para aprovação final.
- ✓ **Projeto da Execução** é o conjunto de documentos técnicos (memoriais, desenhos e especificações) necessárias à contratação e/ou execução (construção, montagem, fabricação) da obra. Constitui a configuração desenvolvida e detalhada do Anteprojeto aprovado.

O orçamento compõe o levantamento quantitativo da obra que compreende a análise e o cálculo de vários elementos do projeto envolvendo a construção: é feita uma análise do tipo de projeto, das especificações técnicas que esse projeto exige, dos materiais que irão constituir o trabalho, bem como também da planta do projeto. Objetivando visualizar de maneira precisa o que poderá ser investido na obra, tornando assim o trabalho viável economicamente e dentro dos prazos estabelecidos.

### 3 – Resumo das Adequações:

A reforma em questão consistirá na adequação parcial interna de aproximadamente 350,00m<sup>2</sup> de área interna do EAS onde existe a necessidade de adequações para acomodação de espaço, mobiliário e equipamentos médicos hospitalares e assistenciais, ampliação de uma área de cobertura externa de aproximadamente 45m<sup>2</sup> para atividades externas com os usuários, e adequações parciais na cobertura. As áreas de adequações estão estimadas no valor já definido do recurso e baseado nos itens que constam nas tabelas oficiais de *Composição de Custos Unitários da SINAPI de 2022*, e *Custo Unitário Básico Da Construção Civil (CUB) da Sinduscon de março de 2023*.

- **Área de grupo externa:** Inclusão de um espaço pequeno que acomode até 30 pessoas para atividades em grupo na área externa, apenas com adequação de piso, estrutura metálica e cobertura, sem fechamento lateral.
- **Corredor interno:** Demolição de piso existente dos corredores internos e da espera, com instalação de novo piso em porcelanato, e pintura em geral destes espaços.
- **Recepção e prontuários:** Adequação do espaço com adequações elétricas, adequação do balcão conforme acessibilidade, instalação de forro em gesso acartonado e pintura em geral.
- **Salas de Procedimentos:** Adequação das salas de procedimentos em atendimento a RDC50, com instalação de piso e manta vinílica, adequações elétricas, instalação de forro em gesso acartonado e pintura em geral.
- **Sala de papanicolau com banheiro acessível:** Adequação da sala com ampliação de espaço e adequações de um banheiro transformando-o em acessível de acordo a norma, com demolições, nova parede em alvenaria, instalações elétricas e hidráulicas, instalações de peças sanitárias e esquadrias, instalação de piso porcelanato e manta vinílica, instalação de forro em gesso acartonado e pintura em geral.
- **Consultórios:** Adequação apenas de cinco consultórios de atendimento, conforme disponibilidade do recurso, com instalação de piso e manta vinílica, adequações elétricas, instalação de forro em gesso acartonado e pintura em geral.

2



SANTA MARCELINA  
Atenção Primária à Saúde

- Farmácia e almoxarifado: Adequação dos espaços com instalação de piso e manta vinílica, adequações elétricas, instalação de forro em gesso acartonado e pintura em geral.
- Expurgo e esterilização: Ampliação dos espaços, com paredes em alvenaria, instalações elétricas e hidráulicas em geral, instalação de manta vinílica e gesso acartonado no forro, pintura em geral. Bancadas em inox e esquadrias.
- Banheiro PCD e de usuários: Adequação do banheiro dos usuários com inclusão de banheiro para pessoa com deficiência em acordo a NBR9050.
- Copa, DML e banheiro dos colaboradores: Ampliação e adequação dos espaços existentes, com paredes em alvenaria, instalações elétricas e hidráulicas em geral, instalação de piso porcelanato e gesso acartonado no forro, pintura em geral. Instalação de peças sanitárias e esquadrias em geral.
- Abrigos de Resíduos: Adequação conforme RDC Nº 222 que regulamenta as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde e dá outras providências, com inclusão de três abrigos em alvenaria com o volume adequado conforme o gerenciamento de resíduos existente deste EAS com demolições e reconstruções de alvenarias, inclusão de revestimentos cerâmicos em geral, adequações de ralo em cada um dos abrigos, adequações das portas de ferro, canaleta externa direcionada a rede de esgoto para lavagem em geral e instalação de um ponto de água.
- Rampa externa: Adequação da rampa de acesso a entrada da unidade, para garantir a acessibilidade da população em conformidade a norma, com demolição parcial da rampa e ampliação garantindo a correta inclinação, inclusão de piso podotátil e corrimão.
- Coberturas: Hoje a cobertura existente possui diversos pontos de infiltração por danos causado pelos abacateiros existentes, será necessário revisão destes pontos da cobertura existente com troca parcial das telhas.

#### 4 – Quanto ao prazo das adequações e valores:

Para a fase das adequações, assim que for aprovado o plano de trabalho iniciaremos as ações conforme apresentado no item 2 deste memorial, em um prazo estimado de 40 dias para projeto e orçamentos. Para a execução dos serviços e conclusão da obra o prazo estimado será de 200 dias. Sendo um prazo total estimado de 240 dias após recebimento do recurso para conclusão total.

O valor estimado para estes serviços é de R\$830.000,00.

Essa descrição proposta no memorial, não contempla mobiliários e nem equipamentos médico hospitalar que são necessários para o funcionamento deste EAS.

GIORGIA MILYENE  
VICENTE LOPESAssinado de forma digital por  
GIORGIA MILYENE VICENTE LOPES  
Dados: 2023.04.05 17:19:37 -03'00'

Arquitetura e Engenharia Predial – APS Santa Marcelina

3

Rua Harry Dannenberg, 276 - Itaquera | São Paulo - SP | +55 11 2344-4600

www.santamarcelina.org

## MEMORIAL DESCRITIVO

### PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO PARCIAL INTERNA NO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE (EAS) - UBS VILA CURUÇÁ.

#### CONSIDERAÇÕES GERAIS

As adequações físicas neste EAS existente, faz-se necessário para atendimento as normas técnicas e segurança dos pacientes e profissionais não impedindo o andamento da assistência. O imóvel em questão não atende em sua totalidade as exigências e especificações necessárias que compõe a Programação Arquitetônica de Unidades Funcionais de Saúde (SOMASUS) e do Manual de Estrutura Física das Unidades Básicas de Saúde, ambos do Ministério da Saúde, sendo necessário adequações internas em geral na estrutura existente.

As adequações a serem feitas serão necessárias para atender a resolução RDC50 da ANVISA, NBR 9050/15 e NRB 16.537/16, que respectivamente dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - Sinalização tátil no piso e diretrizes para elaboração de projetos e instalação, além das Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do município para atendimento as necessidades de combate a incêndio.

Este memorial tem como objetivo complementar e ou esclarecer as informações contidas no Projeto Arquitetônico, Estudo Preliminar e ou Avaliação Técnica.

#### 1 – Resumo das Áreas:

Área aproximada do terreno = 2.962,00 m<sup>2</sup>

Área aproximada da construção térrea da UBS = 619,00 m<sup>2</sup>

#### 2 – Fases de Projeto e Orçamento:

O projeto de arquitetura da edificação compreende as fases de **Estudo Preliminar, Anteprojeto e Projeto de Execução** que se caracterizam como blocos sucessivos de coleta de informações, desenvolvimento de estudos/serviços técnicos e emissão de produtos, objetivando, ao término de cada um deles avaliar a compatibilidade do projeto com o programa de necessidades, em especial no que se refere a funcionalidade, dimensionamentos, custos e prazos de execução da obra.

- ✓ **Estudo Preliminar** é a etapa destinada à concepção e à representação do conjunto de informações técnicas iniciais e aproximadas, necessários à compreensão da configuração da edificação, podendo incluir soluções alternativas.





- ✓ **Anteprojeto** constitui a configuração final da solução arquitetônica proposta para a obra, considerando todas as exigências contidas no programa de necessidades e nos estudos preliminares anteriores discutidos, deverá ser encaminhado para aprovação final.
- ✓ **Projeto da Execução** é o conjunto de documentos técnicos (memoriais, desenhos e especificações) necessárias à contratação e/ou execução (construção, montagem, fabricação) da obra. Constitui a configuração desenvolvida e detalhada do Anteprojeto aprovado.

O orçamento compõe o **levantamento quantitativo da obra** que compreende a análise e o cálculo de vários elementos do projeto envolvendo a construção: é feita uma análise do tipo de projeto, das especificações técnicas que esse projeto exige, dos materiais que irão constituir o trabalho, bem como também da planta do projeto. Objetivando visualizar de maneira precisa o que poderá ser investido na obra, tornando assim o trabalho viável economicamente e dentro dos prazos estabelecidos.

### 3 – Resumo das Adequações:

A reforma em questão consistirá na adequação parcial interna de aproximadamente 350,00m<sup>2</sup> de área interna do EAS onde existe a necessidade de adequações para acomodação de espaço, mobiliário e equipamentos médicos hospitalares e assistenciais, ampliação de uma área de cobertura externa de aproximadamente 45m<sup>2</sup> para atividades externas com os usuários, e adequações parciais na cobertura. As áreas de adequações estão estimadas no valor já definido do recurso e baseado nos itens que constam nas tabelas oficiais de *Composição de Custos Unitários da SINAPI de 2022*, e *Custo Unitário Básico Da Construção Civil (CUB) da Sinduscon de março de 2023*.

- **Área de grupo externa:** Inclusão de um espaço pequeno que acomode até 30 pessoas para atividades em grupo na área externa, apenas com adequação de piso, estrutura metálica e cobertura, sem fechamento lateral.
- **Corredor interno:** Demolição de piso existente dos corredores internos e da espera, com instalação de novo piso em porcelanato, e pintura em geral destes espaços.
- **Recepção e prontos-ajúdos:** Adequação do espaço com adequações elétricas, adequação do balcão conforme acessibilidade, instalação de forro em gesso acartonado e pintura em geral.
- **Salas de Procedimentos:** Adequação das salas de procedimentos em atendimento a RDC50, com instalação de piso e manta vinílica, adequações elétricas, instalação de forro em gesso acartonado e pintura em geral.
- **Sala de pânico com banheiro acessível:** Adequação da sala com ampliação de espaço e adequações de um banheiro transformando-o em acessível de acordo a norma, com demolições, nova parede em alvenaria, instalações elétricas e hidráulicas, instalações de peças sanitárias e esquadrias, instalação de piso porcelanato e manta vinílica, instalação de forro em gesso acartonado e pintura em geral.
- **Consultórios:** Adequação apenas de cinco consultórios de atendimento, conforme disponibilidade do recurso, com instalação de piso e manta vinílica, adequações elétricas, instalação de forro em gesso acartonado e pintura em geral.

- Farmácia e almoxarifado: Adequação dos espaços com instalação de piso e manta vinílica, adequações elétricas, instalação de forro em gesso acartonado e pintura em geral.
- Expurgo e esterilização: Ampliação dos espaços, com paredes em alvenaria, instalações elétricas e hidráulicas em geral, instalação de manta vinílica e gesso acartonado no forro, pintura em geral. Bancadas em inox e esquadrias.
- Banheiro PCD e de usuários: Adequação do banheiro dos usuários com inclusão de banheiro para pessoa com deficiência em acordo a NBR9050.
- Copa, DML e banheiro dos colaboradores: Ampliação e adequação dos espaços existentes, com paredes em alvenaria, instalações elétricas e hidráulicas em geral, instalação de piso porcelanato e gesso acartonado no forro, pintura em geral. Instalação de peças sanitárias e esquadrias em geral.
- Abrigos de Resíduos: Adequação conforme RDC Nº 222 que regulamenta as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde e dá outras providências, com inclusão de três abrigos em alvenaria com o volume adequado conforme o gerenciamento de resíduos existente deste EAS com demolições e reconstruções de alvenarias, inclusão de revestimentos cerâmicos em geral, adequações de ralo em cada um dos abrigos, adequações das portas de ferro, canaleta externa direcionada a rede de esgoto para lavagem em geral e instalação de um ponto de água.
- Rampa externa: Adequação da rampa de acesso a entrada da unidade, para garantir a acessibilidade da população em conformidade a norma, com demolição parcial da rampa e ampliação garantindo a correta inclinação, inclusão de piso podotátil e corrimão.
- Coberturas: Hoje a cobertura existente possui diversos pontos de infiltração por danos causado pelos abacateiros existentes, será necessário revisão destes pontos da cobertura existente com troca parcial das telhas.

#### **4 – Quanto ao prazo das adequações e valores:**

Para a fase das adequações, assim que for aprovado o plano de trabalho iniciaremos as ações conforme apresentado no item 2 deste memorial, em um prazo estimado de 40 dias para projeto e orçamentos. Para a execução dos serviços e conclusão da obra o prazo estimado será de 200 dias. Sendo um prazo total estimado de 240 dias após recebimento do recurso para conclusão total.

O valor estimado para estes serviços é de R\$830.000,00.

Essa descrição proposta no memorial, não contempla mobiliários e nem equipamentos médico hospitalar que são necessários para o funcionamento deste EAS.

**GIORGIA MILYENE  
VICENTE LOPES**

Assinado de forma digital por  
GIORGIA MILYENE VICENTE LOPES  
Dados: 2023.04.05 17:19:37 -03'00'

Arquitetura e Engenharia Predial – APS Santa Marcelina





PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO

|                              |                         |
|------------------------------|-------------------------|
| CONTRATO DE GESTÃO Nº        | RASTS 10                |
| SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE: | ITAIM PAULISTA          |
| UNIDADES:                    | 2788802 - UBS VL CURUCA |

| Descrição                              | abr-23     |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      | Valor Total |
|--|------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------------|
| 01. - PESSOAL E REFLEXOS               | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00        |
| 02. - MATERIAL DE CONSUMO              | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00        |
| 03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00        |
| 04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS            | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00        |
| 05. - MANUTENÇÃO                       | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00        |
| 06. - OBRAS - INVESTIMENTOS            | 830.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 830.000,00  |
| 06.01 - OBRAS                          | 830.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 830.000,00  |
| 06.01.01 - REFORMAS                    |            |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      | 0,00        |
| 06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO       | 830.000,00 |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      | 830.000,00  |
| 06.01.03 - CONSTRUÇÃO                  |            |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      | 0,00        |
| 07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS     | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00        |
| 08. - LOCAÇÃO                          | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00        |
| 09. - DESPESAS DIVERSAS                | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00        |
| TOTAL GERAL                            | 830.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 830.000,00  |

Ir. Maria Amélia Alves  
CRA 122066  
Diretora Financeira

Ir. Rosane Ghedin

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste



**SANTA MARCELINA**  
Saúde | Itaquera

FINALIZADO

|               |               |
|---------------|---------------|
| PROTOCOLO     |               |
| Data:         | 15/05/23      |
| Nome Legível: | Rosane Ghedin |

São Paulo, 12 maio de 2023

**OFÍCIO: 493/2023 - Coordenação APS/Controladoria**

**ASSUNTO:** Envio de Termos Aditivos Nº 118/2023 – UBS Vila Curuçá

**EMPRESA:** Coordenadoria Regional de Saúde Leste

**ENDEREÇO:** Av. Pires do Rio, 199 São Miguel Paulista

Prezada Sra. Nilza,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste encaminhar 03 vias assinadas do Termo Aditivo nº 118/2023 referente ao contrato de gestão R010/2015, cujo objeto do aditamento visa aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para adequação na unidade 2788802 - UBS VL CURUCA.

Permanecendo à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários, aproveita o ensejo para renovar sinceros votos de estima e consideração.

Cordialmente,

**Ir. Rosane Ghedin**  
Diretora Presidente  
Casa de Saúde Santa Marcelina





ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
**SANTA MARCELINA**  
ENTIDADE FILANTRÓPICA

**APS SANTA MARCELINA**

**SISTEMA DE PROTOCOLOS - RELATÓRIO DE MALOTE**

CONTROLADORIA

| Emitente      | Malote | Protocolo | Data       | Destinatário   | Memo     | Nome / Data                          |
|---------------|--------|-----------|------------|--|----------|--------------------------------------|
| CONTROLADORIA | 244865 | 413538    | 15/05/2023 | OUTROS/MOBILIDADE E LOGÍSTICA<br>AV. PIRES DO RIO, 199 -<br>SÃO MIGUEL PAULISTA<br>CRLESTE | 493/2023 | DE SAÚDE LESTE<br>15/05/23<br>Rovado |